



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 106/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 08 de junho de 2018

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 13/06/18

Leopoldo  
Ass. Servidor Responsável

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, a Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2018, promulgada em 07 de junho de 2018.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação conforme abaixo:

**DOCUMENTAÇÃO**

1) Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2008, que “Dispõe sobre os adicionais por insalubridade, periculosidade e penosidade, bem como do adicional de biênio aos servidores civis do executivo municipal e dá outras providências”, promulgada em 07 de junho de 2018.

Atenciosamente

**Degiane Domingues da Silva**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**